

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE) 1
----------------	---	-----------------------------

TÍTULO

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como **DOADOR** e doravante assim designado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, com sede SGAN 601 módulo V, Asa Norte - Brasília - DF representada neste ato pela **GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA**, Senhora **Daniele Passos de Oliveira**, CPF: 011.268.211-10 e RG: 2218546 - SSP/DF como **DONATÁRIA**, e doravante assim designado, **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.700/0033-95, com sede na Quadra 102 Conjunto 1 – AE 01, S/N, Setor Residencial Oeste – **SÃO SEBASTIÃO - DF – CEP: 71692-101 – BRASÍLIA-DF**, representada neste ato pelo Senhor **Marcelo Martins da Cunha Filho**, CPF: 034.503.831-24 e Carteira de Identidade nº 13094205 – SSP-DF, conforme processo **SIGADOC – SERPRO-PDO-2025/00026**, com fundamento no art. 29, inciso XVII da Lei 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente **TERMO**, é a doação de **25 (vinte e cinco) bens móveis, conforme especificado no Anexo I, (Laudo Técnico de Bens de Processamento de Dados)**, que foi classificado como **antieconômico** pelo doador, proprietário legítimo do bem que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **DONATÁRIA**, neste ato, recebe do **DOADOR** os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **DOADOR** não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa da **DONATÁRIA**.

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE) 2
----------------	---	-----------------------------

TÍTULO

TERMO DE DOAÇÃO**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Caberá a **DONATÁRIA** providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA:

A **DONATÁRIA** responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao **DOADOR**, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília – DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF.

PELO DOADOR:

Daniele Passos de Oliveira
CPF: 011.268.211-10

PELA DONATÁRIA:

Marcelo Martins da Cunha Filho
CPF: 034.503.831-24

Testemunhas:

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE) 3
----------------	---	-----------------------------

TÍTULO

TERMO DE DOAÇÃO**Anexo I**

Item	Patrimônio	Descrição Básica	Valor residual Contábil
01	1324110	CADEIRA	R\$ 0,00
02	1403124	CADEIRA	R\$ 0,00
03	1403126	CADEIRA	R\$ 0,00
04	1403260	CADEIRA	R\$ 0,00
05	1403439	CADEIRA	R\$ 0,00
06	1403520	CADEIRA	R\$ 0,00
07	1405087	CADEIRA	R\$ 0,00
08	1405154	CADEIRA	R\$ 0,00
09	1405410	CADEIRA	R\$ 0,00
10	1410617	CADEIRA	R\$ 0,00
11	1441725	CADEIRA	R\$ 0,00
12	1441736	CADEIRA	R\$ 0,00
13	1441821	CADEIRA	R\$ 0,00
14	1444866	CADEIRA	R\$ 0,00
15	1444957	CADEIRA	R\$ 0,00
16	1452291	CADEIRA	R\$ 0,00
17	1452311	CADEIRA	R\$ 0,00
18	1452344	CADEIRA	R\$ 0,00
19	1452444	CADEIRA	R\$ 0,00
20	1526731	CADEIRA	R\$ 0,00
21	1526743	CADEIRA	R\$ 0,00
22	1526757	CADEIRA	R\$ 0,00

ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (Nº / DE) 4
----------------	---	-----------------------------

TÍTULO TERMO DE DOAÇÃO

23	1526762	CADEIRA	R\$ 0,00
24	1526918	CADEIRA	R\$ 0,00
25	1526947	CADEIRA	R\$ 0,00